



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 02/18 – CMC - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -  
29/07/2019

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 37ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO. Fazemos notar que de comum acordo entre os vereadores presentes, houveram por bem iniciar antecipadamente esta sessão extraordinária, que se iniciaria às 10h00, em razão de estarem todos em plenário, com exceção do vereador Euzébio Scherrer Brizon, que encontra-se em viagem, iniciando-se então às 09h25min do dia vinte e nove de julho de dois mil e dezenove, sob a presidência do vereador Valdomiro Corá, presidente desta Casa, e secretariada pelos vereadores Valdecir Aparecido Nunes, 1º Secretário e Wilson Teim, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausente o vereador Euzébio Scherrer Brizon. Em seguida é lido o Requerimento N. 47/19-CMC, de autoria do vereador Valdomiro Corá, que nos termos do artigo 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente Requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 83/19, 84/19, 86/19, 87/19, 91/19, 92/19, 93/19, 94/19, 95/19, 96/19, 97/19, 98/19, 99/19, 100/19 e 101/19, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria Aparecida Simões em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis constantes da Ordem do Dia, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim, o Projeto



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

de Lei N. 83/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e também aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 83/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 84/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 84/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 86/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 86/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

transposição e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 86/19 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 87/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 87/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 91/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e também aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 91/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 92/19 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 92/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 93/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 93/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 94/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 94/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente Valdomiro Corá, passa a presidência para a Vereadora Maria Aparecida Simões, Vice-Presidente, e pede permissão para se ausentar da Sessão Extraordinária devido a compromissos. Assim, o Projeto de Lei N. 95/19 - "Dispõe



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 95/19 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 96/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 96/19 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 97/19 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências” é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 97/19 - “Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências”, é colocado em discussão e logo após em votação, e



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 98/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 98/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira informa que pediu vistas ao referido projeto de lei e que se trata da reforma do Centro da Mulher, parabeniza o Secretário de Saúde do Executivo pela iniciativa, levando em consideração que o Executivo, através da Secretaria de Administração já realizou pintura exterior no prédio, porém, a reforma é para ampliação e lado interno do Centro da Mulher, e julga ser correto, manifestando voto favorável ao projeto de lei. Assim, o Projeto de Lei N. 98/19 é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 99/19 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 99/19 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", é colocado em discussão e logo após em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. O





## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

Projeto de Lei N. 100/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 100/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz que deseja que seja registrado à população que além de ser uma sessão extraordinária, os vereadores presentes nesta entenderam a necessidade do Executivo em liberar e aprovar esses projetos de leis, e que não há um ou dois vereadores que são contra o município, que são sim favoráveis ao que é correto e honesto, e que só querem que quando aprovam projetos de leis, na saúde ou no próprio Executivo, execute com mais eficiência. Informa dados sobre o referido Projeto de Lei e manifesta seu voto favorável. Logo após, o Projeto de Lei N. 100/19 é colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. E por fim, o Projeto de Lei N. 101/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências" é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 101/19 - "Dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição e dá outras providências", é colocado em discussão. O vereador Mário Angelino Moreira diz que estão aprovando o valor de um milhão e duzentos reais, para compra de micro-ônibus, caminhão-pipa, e retroescavadeira, e que se está reduzindo contrapartida da Secretaria Municipal de Obras, diz não ser contra de maneira nenhuma, e que apenas questionou referente à comboio, mas manifesta seu voto favorável ao projeto de lei. Assim, o Projeto de Lei N. 101/19 é colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente desta sessão, vereadora Maria Aparecida Simões, Vice-Presidente, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declara prejudicada a 3ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 47/19-CMC, de autoria do vereador Valdomiro Corá, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 83/19, 84/19, 86/19, 87/19, 91/19, 92/19, 93/19, 94/19, 95/19, 96/19, 97/19, 98/19, 99/19, 100/19 e 101/19, todos de autoria do Poder Executivo, constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos e votados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão às 10h40 minutos mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//  
////////////////////////////////////  
////////////////////////////////////

Valdomiro Corá – Presidente \_\_\_\_\_

Valdecir Aparecido Nunes - 1º Secretário \_\_\_\_\_





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

---

Wilson Teim

-

2º Secretário

\_\_\_\_\_